

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/MPS

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR – SPPC**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

BRASÍLIA/DF, 2011

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 63/2010, da Decisão Normativa TCU N° 107/2010 e da Portaria CGU N° 2.546/2010.

MARÇO/2011

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO – INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	5
1.1 Relatório de Gestão Individual	5
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	7
2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade	7
2.1.1 Organograma da Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC	8
2.1.2 Objetivos Estratégicos	8
2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	9
2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico.....	9
2.2.2 Análise do Plano de Ação.....	12
2.2.2.1 Estudos Técnicos	14
2.2.2.2 Eventos e Seminários	14
2.3 Programas e ações sob a responsabilidade da unidade.....	15
2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	16
2.3.2 Ações do Programa	16
2.3.2.1 Gestão e Administração do Programa – 2272	17
2.3.2.2 Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar - 2286	19
2.3.2.3 Funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar - 2290	19
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	20
2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas	20
2.4.2 Programação de Despesas Correntes	20
2.4.3 Programação das Despesas de Capital.....	20
2.4.4 Resumo da Programação das Despesas.....	20
2.4.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	21
2.5 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	21
2.6 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por movimentação	22
2.6.1 Despesa por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação	22
2.6.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	22
2.6.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	22
2.7 Indicadores Institucionais.....	23
3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	23
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	23
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	23
4.1 Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	23
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	24
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	24
5.2 Composição do Quadro de Estagiários.....	25
5.3 Locação de mão-de-obra mediante contratos de prestação de serviços	25
5.4 Indicadores gerenciais sobre recursos Humanos	25
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	26
6.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	26

6.2	Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	26
6.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	26
6.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.....	26
6.5	Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	26
7.	DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.....	26
8.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E O TRATAMENTO DE BENS E RENDAS.....	27
9.	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.....	28
10.	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006	29
11	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....	30
12.	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.....	30
13.	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008	30
14.	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL	30
15.	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO	30
16.	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO	30
	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	31

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	5
Quadro II – Dados Gerais do Programa	15
Quadro III – Execução Física das Ações	16
Quadro IV – Dados Gerais – Ação 2272	17
Quadro V – Dados Gerais – Ação 2286	19
Quadro VI – Dados Gerais – Ação 2290	19
Quadro VII – Identificação da Unidade Orçamentária (UO)	20
Quadro VIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	21
Quadro IX – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa por Créditos Originários da UJ	22
Quadro X- Composição do quadro de recursos humanos - situação apurada em 31/12/2010	24
Quadro XI – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – Situação Apurada em 31.12.10	25
Quadro XII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade – Situação Apurada em 31.12.10	25
Quadro XIII - Estrutura de Controles Internos da UJ	28

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Organograma da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar	08
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABRAPP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ANCEP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
CGPC	Conselho de Gestão de Previdência Complementar
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CRPC	Câmara de Recurso de Previdência Complementar
CRPC	Conselho de Recurso da Previdência Complementar
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
GDPST	Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho
MPS	Ministério de Previdência Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PIB	Produto Interno Bruto
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RPC	Regime de Previdência Complementar
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar

1. APRESENTAÇÃO – INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Relatório de Gestão Individual

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas por meio da Instrução Normativa – TCU N° 63, 01 de setembro de 2010, Decisão Normativa – TCU N° 107, de 27 de outubro de 2010, Decisão Normativa – TCU N° 110, de 01 de dezembro de 2010, Portaria CGU/N° 2546, de 27 de dezembro de 2010, Portaria TCU/N° 277, DE 07 de dezembro de 2010.

Quadro I – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Previdência Social		Código SIORG: 1930
Identificação da Unidade Gestora		
Denominação Completa: Secretaria de Política de Previdência Complementar		
Denominação Abreviada: SPPC		
Código SIORG: 2858	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 330090
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Previdência Complementar		Código CNAE: 8430-2/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2021.5482/5320	(61) 2021.5145
E-mail: sppc.gab@previdencia.gov.br		
Página na Internet: www.previdenciasocial.gov.br/sppc		
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, 6º andar, sala 601 – CEP 70.059-900 Brasília – DF		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da unidade Jurisdicionada		
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001		
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001		
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009		
Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto Nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010		
Decreto Nº 7.123, de 03 de março de 2010		
Resolução CNPC Nº 1, 03 de março de 2011		
Resolução CNPC Nº 2, de 03 de março de 2011		
Resoluções do antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Portaria MPS nº 98, de 27 de Março de 2008 - DOU de 28/03/2008 - Retificado no DOU de 04/04/2008. Disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade saque no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Portaria 2.642 de 05 de agosto de 2010 - Disciplina a Ação de Incentivo à Graduação, ano 2010, para os servidores públicos federais em exercício no Ministério da Previdência Social.		
Portaria 3.015, de 28 de dezembro de 2010 - Disciplina o fluxo de atendimento das demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério da Previdência Social.		
Portaria Normativa GM nº 085, de 20 de março de 2008 - Disciplina os procedimentos de desligamento de servidores.		
Norma Operacional SPOA nº 1, de 23 de abril de 2008 - Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo (CPGF).		

Portaria_SPOA nº 56, de 29 de julho de 2008 (DOU de 30/07/2008) relativa a delegação de competências.
 Portaria_SPOA nº 123, de 12 de novembro de 2008 (DOU de 13/11/2008) altera redação da Portaria nº 56/2008.
 Orientação Interna MPS/SE/SPOA nº 1, de 9 de outubro de 2008 - Racionalização de procedimentos administrativos
 Orientação Interna MPS/SE/SPOA nº 2, de 9 de outubro de 2008 - Disciplina o atendimento de demandas de informações.
 Portaria nº 1.550, de 16 de abril de 2009, Secretaria- Executiva. Disciplinar o envio de relatório de gestão das Unidades Jurisdicionadas do Ministério da Previdência Social ao Tribunal de Contas da União (TCU).
 Portaria nº 501, de 30 de novembro de 2010 Regulamenta critérios e procedimentos para avaliação de desempenho institucional e individual visando à atribuição da Gratificação de desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Ministério da Previdência Social – MPS, DOU 229 de 01/12/2010.
 Portaria nº- 553, de 28 de dezembro de 2010, Aprova o Plano de Ação Integrado, Exercício 2011 do Ministério da Previdência Social, DOU 249 de 29/12/2010
 Orientação Interna MPS/SE/SPOA nº 1, de 6 de novembro de 2009 - SE/SPOA. Dispõe sobre racionalização de procedimentos administrativos relativos a diárias e passagens de colaborador eventual e de servidor convocado.
 Portaria nº 1.470, de 10 de março de 2009 - Plano Anual de Capacitação 2009.
 Decisão SPOA nº 01/2009, de 11 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 14/5/2009
 Orientações e Procedimentos de Revisão do Pregão nº 20/2008, publicado no Boletim de Serviço nº 9, edição extra de 18/05/2009.
 Orientações e Procedimentos de Revisão da Concorrência nº 03/2008, publicado no Boletim de Serviço nº 9, edição extra de 18/05/2009.
 Portaria nº 2.140, de 23 de dezembro de 2009 - Plano Anual de Capacitação 2010
 Manual do Servidor - CGRH/SPOA.
 Manual de Identidade Visual - 9ª edição 2009 - ACS/GM.
 Manual do Assessor de Comunicação - ACS/GM.
 Manual de Jornalismo - ACS/GM.
 Manual de Relações Públicas e Cerimonial - ACS/GM.
 Manual de Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos Administrativos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Previdência Social - SPOA
 Guia de Procedimentos e Noções Básicas de Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Ministério da Previdência Social
 Metodologia de Elaboração e Implementação das Ações estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação. SPOA
 Guia de Navegação da Escola da Previdência - 31/10/2008
 Guia Prático SOUWEB - Ouvidoria Geral da Previdência Social
 Guia de Modelagem de Processos da Previdência Social. CGPLA, Agosto/2010.
 Boletim Eletrônico Trimestral - Execução PPA e PAI.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
330090	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
330090	00001

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1 Competência Institucional

A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC foi criada pelo Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, onde foi aprovada a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Previdência Social. Como competência da Secretaria destaca-se: assistir o Ministro de Estado na formulação e no acompanhamento das políticas e diretrizes do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar; assistir o Ministro de Estado na supervisão das atividades da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, inclusive quanto ao acompanhamento das metas de gestão e desempenho da autarquia; subsidiar o Ministro de Estado na celebração de acordo de metas de gestão e desempenho com a Diretoria Colegiada da Previc; propor ao Conselho Nacional de Previdência Complementar a edição de normas relativas ao regime de previdência complementar; avaliar as propostas de alteração da legislação e seus possíveis impactos sobre o regime de previdência complementar e sobre as atividades das entidades fechadas de previdência complementar; promover o desenvolvimento harmônico do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas, fomentando o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais; exercer as funções de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e coordenar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, o processo de negociação e estabelecimento de metas de gestão e desempenho para a Previc.

Essas competências foram estabelecidas com o intuito de fortalecer o sistema previdenciário complementar, separando a fiscalização da normatização visando conferir melhor capacidade de análise, supervisão e formulação de políticas públicas ao Regime, com maior grau estratégico e de especialização na atuação dos entes que o compõem.

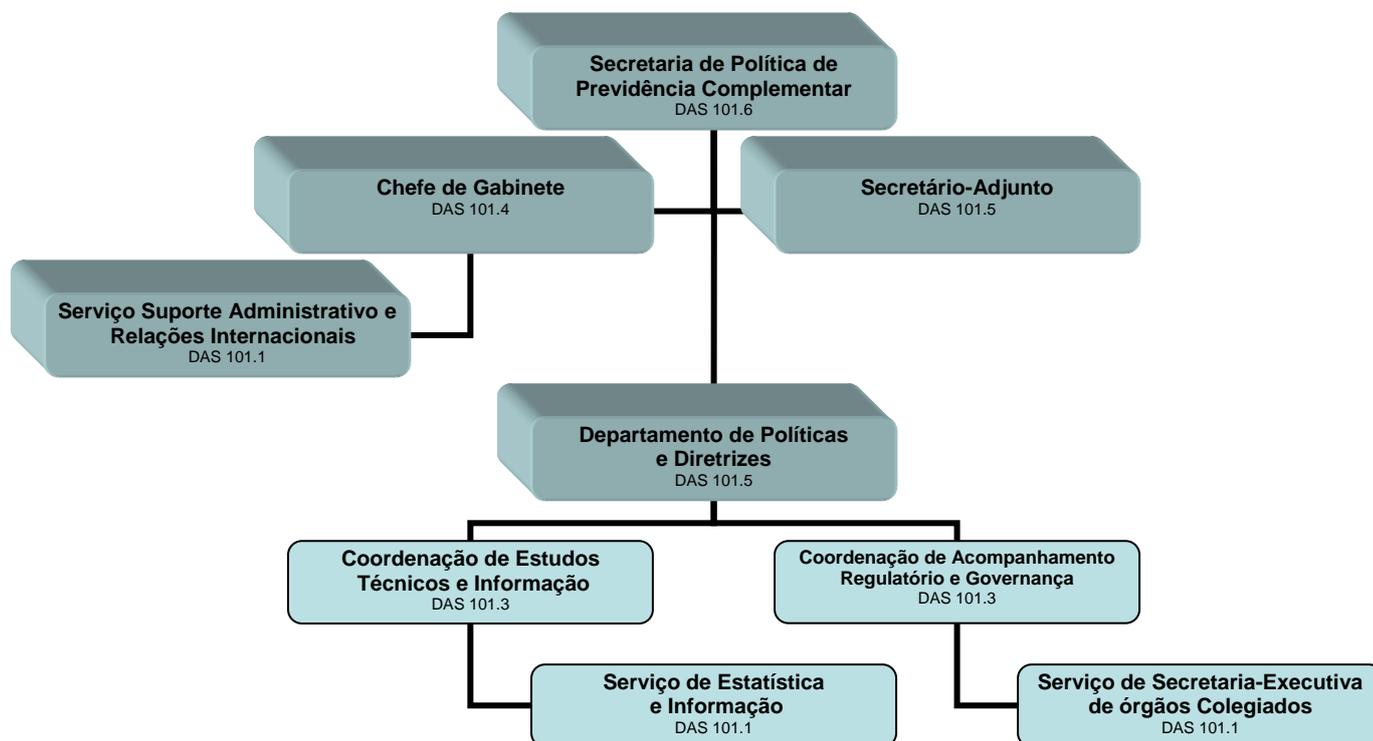
Ressalte-se que a instituição da Secretaria pelo Decreto nº 7078 não coadunou com a publicação imediata da portaria ministerial aprovando o regimento interno que integra a estrutura, o que contribuiu para o funcionamento das atividades de maneira informal, ou seja, Secretário, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, Serviço de Apoio, Coordenação de Estudos Técnicos e Informações, Coordenação de Acompanhamento Regulatório e Governança e Serviço de Secretaria-Executiva de Órgãos Colegiados.

Posteriormente, em 26.12.10, foi publicada a Portaria/MPS Nº 47 que viria aprovar os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Previdência Social - MPS, formalizando a estrutura instituída pelo Decreto nº 7078, de 26.01.2010, conforme organograma a seguir:

2.1.1 Organograma da Secretaria de Política de Previdência Complementar - SPPC

Figura I

ORGANOGRAMA SPPC



Fonte: Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, Portaria MPS Nº 47, de 26 de dezembro de 2010

2.1.2 Objetivos Estratégicos

Durante o ano de 2010, o Ministério da Previdência Social – MPS seguiu implementando projetos e ações que, no âmbito da previdência complementar, visaram zelar pela solvência e liquidez dos planos de benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e, por consequência, pelo bom funcionamento e viabilidade de todo o Regime.

Cabe registrar que a Lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia de natureza especial responsável pela fiscalização e supervisão das Entidades Fechadas de Previdência – EFPC criando também a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, instância recursal no âmbito administrativo e altera a denominação do Conselho nacional de Previdência Complementar para Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC para exercer a competência de regulação das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

No âmbito do Ministério da Previdência Social, a estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, inovou ao criar a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, órgão específico e singular responsável, entre outros, pela formulação e acompanhamento das políticas e diretrizes do regime de previdência complementar.

No tocante à recém criada SPPC, neste seu primeiro ano de funcionamento, as atividades planejadas foram: 1) estruturação e organização física; 2) recursos humanos e orçamentário-financeiro tendo em vista que os bens patrimoniais e o corpo funcional foram totalmente transferidos para a Previc; 3) estruturação e funcionamento dos novos colegiados do Regime de Previdência Complementar que, após a sua instalação no segundo semestre de 2010, realizaram 6 reuniões pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e 24 reuniões pela Câmara de Recursos, tendo sido julgados 179 processos de infração às regras do Regime de Previdência Complementar do estoque remanescente que foi transferido do antigo Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC.

Com o intuito de informar e orientar, uma das suas atribuições institucionais, a SPPC ainda atualizou, editou e distribuiu a coletânea de normas aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar.

Outra atividade desenvolvida foi a celebração entre o Ministério da Previdência Social e a Previc do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho, obrigatório para o funcionamento da recém criada autarquia, o qual teve seu texto elaborado e metas negociadas e monitoradas pela SPPC, cumprindo com sua obrigação de assistir o Ministro nas questões afetas à previdência complementar.

No que concerne ao debate sobre a instauração da previdência complementar do servidor público civil da União, preparou-se um estudo com a simulação de impacto aos cofres federais, decorrentes da proposta relativa ao Projeto de Lei nº 1992/2007 que cria o Fundo de Pensão para os servidores públicos dos três poderes.

Sendo a SPPC responsável pelas políticas e diretrizes do setor, tem-se automaticamente uma função de negociação, debate e proposições junto aos diversos agentes que compõem o Regime de Previdência Complementar (entidades, patrocinadoras, participantes, instituidores, etc.), propiciando a participação em eventos nacionais e internacionais de divulgação e troca de experiências, na condição de palestrantes, bem como de discussão, em seminários, de temas como educação previdenciária, regime administrativo disciplinar, desafios e propostas de fomento para o Regime de Previdência Complementar e outros temas correlatos, totalizando a presença em 15 eventos em âmbito nacional e internacional no exercício de 2010.

2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico

Quando da criação da Secretaria de Política de Previdência Complementar – SPPC, em janeiro de 2010, não foi destinado espaço adequado para instalação da mesma obrigando-a a dividir o espaço de atuação com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc dificultando, sobremaneira, a realização das atividades operacional e administrativa.

Diante desse novo cenário, foram tomadas as providências para as reformas que possibilitariam ajustar o espaço físico do andar às necessidades, à dinâmica de trabalho e à estrutura

organizacional da Secretaria, bem como medidas para a liberação de ramais, pontos de rede, impressoras, computadores, recebimento de jornais, mobílias e material de expediente, entre outros, necessários ao funcionamento adequado da SPPC.

No entanto, alguns itens básicos de uso (cadeiras, computadores e mesas para reunião), em face da demora nos procedimentos para a sua aquisição e distribuição foram entregues no último decêndio de dezembro de 2010 pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, o que gerou muitos obstáculos para a Secretaria consolidar suas atividades.

No que concerne aos esforços de ordenação de procedimentos e padronização de tarefas, foi sugerido modelo de agenda institucional e de participação em eventos; cartilha de diárias e passagens com a descrição do sistema de concessão de diárias e passagens – SCDP; bem como a organização do roteiro de eventos, o qual expõe minuciosamente o planejamento e organização de eventos institucionais.

Dada a necessidade de ordenação direta de despesas no âmbito desta SPPC e acompanhamento e execução das tarefas de orçamento e planejamento foi providenciado o credenciamento dos respectivos ordenadores de despesas e gestores financeiros da recém criada UG 330090 (Gestão 00001) de acordo com a publicação no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2010.

Além disso, foi criado um relatório básico para a transmissão das tarefas de preenchimento e acompanhamento da execução orçamentária dentro do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual tem por objetivo demonstrar de maneira prática e descomplicada da rotina completa de controle e acompanhamento das atividades relativas à execução física e orçamentária dos programas e ações feitas naquele sistema.

Assim, cronologicamente identifica-se que o primeiro trimestre foi caracterizado pela implantação da autarquia, criada em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, DOU de 27/01/2010, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Previc. Neste contexto, os esforços foram direcionados à implementação da estruturação da autarquia, principalmente em sua parte administrativa.

Visando dar continuidade às atividades institucionais afetas à SPPC ocorreram a participação de reuniões técnicas com a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, levantamentos e atividades técnicas para a elaboração do estudo e da simulação de impacto com a criação do Fundo de Pensão para os Servidores Públicos – Funpresp, objeto do Projeto de Lei nº 1992, de 2007, que tramita no Congresso Nacional, além de oferecer propostas de Estatuto para a futura entidade, regulamento e convênio de adesão para o plano de benefícios decorrente da proposta, bem como de um roteiro com as atividades a serem implementadas para a instituição da Funpresp, do seu plano e aprovação dos entes governamentais competentes.

No âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar, durante as 6 reuniões realizadas no segundo semestre a SPPC coordenou a apresentação por parte das representações que compõe o colegiado, dos diagnósticos sobre o Regime de Previdência Complementar e o mapeamento dos desafios para a regulação com vistas ao fomento, melhoria da governança e ampliação de cobertura do Regime.

Temas e desafios como os aspectos do contrato previdenciário, a educação previdenciária, a desoneração para as entidades e planos, a melhoria dos aspectos de governança, a qualificação para os profissionais do setor, a racionalização de procedimentos administrativos e de supervisão, revisão dos normativos, as conseqüências dos processos de reorganização societária para os Fundos de Pensão, a criação de novos tipos de planos, a divulgação institucional, as perspectivas econômicas para a taxa de juros e o regime de tributação, possíveis medidas de incentivo para o desenvolvimento do setor foram discutidos como preparação para a definição de prioridades, formação de comissões temáticas para estudos de regulação para o exercício de 2011.

Não obstante, foi também acompanhada as atividades de elaboração de minutas do Regimento Interno do CNPC e suas discussões naquele colegiado, cuja proposta definitiva se encontra na Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência aguardando parecer final para a publicação.

No âmbito da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, órgão de última instância recursal do RPC, que teve suas atividades iniciadas em maio de 2010, os esforços foram concentrados na eliminação do estoque de processos (179) que foram transferidos do antigo Conselho de Gestão Previdência Complementar - CGPC, e que por força do Decreto nº 7.123, de 2010, tiveram a sua tramitação anterior desconsiderada, voltando ao estágio inicial de análise e julgamento na Câmara. A maioria desses processos trazia embutido o risco de prescrição quinquenal e tiveram que ser priorizados na sua distribuição aos membros do colegiado.

Devem-se ser ressaltadas as atividades e procedimentos executados na Câmara de Recurso da Previdência Complementar - CRPC, no sentido de garantir os aspectos a ampla defesa dos atuados, o contraditório, da publicidade, da clareza e do rigor processual administrativo vigente no serviço público, a fim de que se evite que as decisões do colegiado sejam questionadas no âmbito do Poder Judiciário e que as decisões sejam justas, adequadas e observem todos os aspectos da legislação que rege o Regime de Previdência Complementar - RPC.

Dessa forma, foram realizadas 24 reuniões, ordinárias e extraordinárias, com as quais se conseguiu tratar todos os processos do estoque e iniciar o exercício de 2011, tendo apenas os processos de infração e comissões de inquérito recebidos da Previc.

Foi também elaborada minuta de Regimento Interno da Câmara de Recursos da Previdência Complementar, que foi inicialmente discutido pelos integrantes daquele colegiado e, por força da prioridade de eliminar o estoque de processos recebidos do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, atendendo ao prazo fixado na legislação e eliminar o risco de prescrição, está pendente de análise e decisão final daquele colegiado para sua submissão à Consultoria Jurídica do MPS e publicação.

A Secretaria ainda atuou na preparação de toda a documentação, de estudos e propostas, das negociações e da formalização do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho, firmado entre o MPS e a Previc, bem como o seu posterior acompanhamento, coordenando a Comissão de Acompanhamento e Avaliação formada por representantes da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do MPS.

Foi realizada a revisão, a atualização e a edição da Coletânea de Normas dos Fundos de Pensão, com a impressão de 7.000 exemplares, bem como a organização e a implementação da logística de distribuição dos livros aos integrantes do Regime de Previdência Complementar,

entidades, empresas, organismos públicos, institutos de pesquisa, num universo de cerca de 370 entidades, aproximadamente 5.000 dirigentes, consultores e profissionais do ramo, além dos entes governamentais e institutos de pesquisa envolvidos no RPC.

Nas atividades rotineiras, atendendo às demandas do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, consultas, questionamentos e pleitos de entidades, participantes sobre assuntos técnicos relacionados ao Regime e na consecução das atividades institucionais do Departamento, foram elaboradas 25 Notas Técnicas, 39 ofícios e 01 Estudo Técnico.

Foi promovido, em âmbito interno, ciclo de atividades de formação e transferência de conhecimento técnico aos 7 servidores concursados que passaram a integrar o quadro permanente do MPS e a SPPC a partir de agosto de 2010, bem como a participação em 5 eventos versando sobre educação previdenciária, em conjunto com a Previc, participação em 6 eventos promovidos por entidades integrantes do Regime de Previdência Complementar, na condição de palestrante, com vistas a divulgar a nova organização do RPC, a visão do MPS para os temas relevantes e sobre aspectos e temas inerentes as atividades desenvolvidas pelos que integram o Regime.

Finalmente, foi discutida a proposta de Plano de Trabalho para o exercício de 2011, visando elaborar o plano estratégico cujas atividades a serem desenvolvidas pela SPPC, além de estarem abrangidas pelo Plano Estratégico da Previdência Social para o período 2009-2015, têm estreita ligação com aspectos ligados ao Regime de Previdência Complementar, os temas prioritários definidos pelo CNPC e as diretrizes fixadas para o Regime. Em resumo, são elas:

- a) Promover Campanha de fomento;
- b) Promover Campanha institucional – para divulgação do RPC;
- c) Aumentar o alcance das publicações técnicas e doutrinárias;
- d) Promover a Educação Previdenciária aos não participantes;
- e) Realizar o Apoio ao CNPC e à CRPC;
- f) Acompanhar o Acordo de Metas – Previc;
- g) Propor a Racionalização e Simplificação do ordenamento jurídico;
- h) Promover a sistematização dos dados e informações do RPC;
- i) Realizar a Capacitação dos Servidores da SPPC;
- j) Propor a Atualização da legislação;
- k) Promover a articulação institucional;
- l) Propor e promover o Ajuste da Organização estrutural da SPPC;
- m) Propor novos produtos – RPC; e
- n) Construir e divulgar Ementário de decisões do CRPC.

2.2.2 Análise do Plano de Ação

Os Fundos de Pensão exercem papel relevante no cenário econômico e social do Brasil. A representatividade da poupança previdenciária gerada nessa atividade, da ordem de 17% do Produto Interno Bruto, os benefícios oriundos da execução dos planos e os decorrentes da aplicação do patrimônio, influenciam de forma direta e indireta o desenvolvimento social e econômico-financeiro da sociedade.

A atuação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar na garantia de uma renda adicional aos participantes, assistidos, sua presença na política de gestão de pessoas nas empresas, na política das associações profissionais, de classe e setoriais, são decisivas para a tranquilidade de milhões de famílias.

Sua participação na economia, nos negócios, no mercado financeiro e de capitais se constitui um fator de promoção do desenvolvimento econômico-financeiro e dos instrumentos que o viabilizam.

Diante dessa constatação, a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar entende que a atuação dos Fundos de Pensão com a observância de requisitos técnicos, das diretrizes políticas e dos preceitos éticos é fundamental para o fomento e para a sustentabilidade de regime.

Para o Regime de Previdência Complementar manter o nível atual de desenvolvimento, elevar a cobertura previdenciária, aperfeiçoar os seus instrumentos operacionais, garantir a segurança e rentabilidade adequadas, manter a estabilidade e o bem estar social decorrente, é necessário o emprego de boas práticas de gestão, de responsabilidade social, do diálogo e da efetiva participação dentro da própria entidade e o fortalecimento da sua reputação junto aos parceiros institucionais e de negócio e à sociedade.

Com base nestas constatações, a atuação desta Secretaria de Política de Previdência Complementar é orientada por cinco diretrizes norteadoras do plano de ação que se entende adequadas ao atual estágio experimentado pelo Regime de Previdência Complementar – entidades fechadas – e que oferecem contribuições significativas para o seu fomento e sustentabilidade, de forma compatível com a política previdenciária e de desenvolvimento econômico-social do País. São elas:

- ✓ **Fortalecer a Governança** – incentivar a manutenção de um esforço continuado com vistas à consolidação e ao fortalecimento da aplicação de ferramentas e boas práticas de gestão, de modo a subsidiar e permitir a tomada de decisão racional e responsável e que contemple, além dos aspectos econômico-financeiros e socioambientais, os interesses dos atores com quem se relacionam os Fundos de Pensão nos curtos e longos prazos;
- ✓ **Promover a Responsabilidade Social** – promover a adoção de estratégias de longo prazo e que tenham em consideração a conciliação anseios e interesses dos diversos atores e o comprometimento com o desenvolvimento social, o respeito e a conservação do meio ambiente;
- ✓ **Estimular a participação e o diálogo** – promover o diálogo ético, responsável e transparente com os participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, de forma que se respeite e fortaleça o contrato previdenciário, que se reduza o conflito, que se busque a harmonia e se estabeleça a credibilidade com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- ✓ **Promover a Educação Previdenciária** – promover a educação previdenciária investindo na orientação, na conscientização, no esclarecimento e na reflexão sobre o Sistema Previdenciário Brasileiro, como as melhores formas de buscar a compreensão e de fomento do Regime de Previdência Complementar como instrumento de segurança e de desenvolvimento social;
- ✓ **Garantir a segurança e a sustentabilidade** – incentivar a ação proativa no controle e mitigação dos riscos e o monitoramento das ameaças e oportunidades, com responsabilidade

legal e social, a realização de investimentos socialmente responsáveis, compatibilizando-os com as políticas de desenvolvimento social e econômico-financeiro do País, com vistas à segurança econômico-financeira da entidade e dos planos e do seu equilíbrio.

2.2.2.1 Estudos Técnicos

A SPPC, buscando preparar subsídios necessários ao estabelecimento das políticas e diretrizes para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar realizou Estudo Técnico desenvolvido onde se efetuou o levantamento sobre a previdência complementar dos servidores públicos apresentado no mês de setembro.

O estudo abordou dados sobre o regime próprio dos servidores públicos federais no Brasil, avaliando a sua estrutura legal e seus impactos fiscais e distributivos, bem como descreveu as tendências de mudanças nos regimes dos servidores ao redor do mundo, especialmente o regime holandês e norte-americano.

Também foi apresentada pesquisa acerca dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, a qual elenca os projetos que encaminham alterações no âmbito do Regime de Previdência Complementar.

Da mesma forma, a SPPC submeteu ao exame de seu Secretário pesquisa das repercussões legais e políticas de possíveis alterações no Decreto nº 5.685, de 25 de janeiro de 2006 e na Recomendação CGPC nº 01, de 28 de abril de 2008 (ambos tratando do tema educação previdenciária).

2.2.2.2 Eventos e Seminários

Não obstante as barreiras administrativas, organizou-se no dia 16 de julho de 2010 o seminário Fundamentos para Registro de Benefícios Previdenciais a Empregados. Esse evento foi promovido em conjunto com a Associação Nacional de Contabilistas das Entidades de Previdência – ANCEP, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP e com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O evento teve como intuito explicitar as diferenças existentes na contabilização dos benefícios aos empregados, nas empresas patrocinadoras e nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, decorrentes das normas contábeis vigentes.

O Secretário representou o governo brasileiro em eventos internacionais, realizados por organismos de cooperação nas áreas de governança e de regulação, como o caso da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, bem como visitas a países latino-americanos, como a Argentina e o Equador, para apresentar o funcionamento do Regime de Previdência Complementar Brasileiro, reconhecido e elogiado internacionalmente como referência, e a atuação do Estado nos aspectos de fiscalização, supervisão e regulação.

Ainda nesse sentido, a SPPC participou do 31º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, realizado pela ABRAPP em Recife, durante os dias 17 a 19 de novembro, tanto na qualidade de palestrante (Secretário e Secretário-Adjunto) quanto na apresentação de estande institucional. Por meio desse espaço de comunicação, foram distribuídos a última versão do livro

Fundos de Pensão – Coletânea de Normas, o suplemento desse mesmo conjunto de leis e 3000 folders “Reorganização do Regime de Previdência Complementar” e “Diretrizes Básicas do Regime de Previdência Complementar”.

2.3 Programas e ações sob a responsabilidade da unidade

O preenchimento do quadro na sua totalidade tornou-se prejudicado uma vez que as atividades da SPPC iniciaram com a sua criação em janeiro de 2010 por meio do Decreto 7078, de 26 de janeiro de 2010, assim, não há dados orçamentário nem financeiros de exercícios anteriores para comparação.

Quadro II – Dados Gerais do Programa

Identificação do Programa de Governo
Programa: 0086
Nome: Previdência Complementar
Tipo do Programa: Finalístico
Objetivo Geral: Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estável e a socialização do capital
Objetivos Específicos: Implementar uma política previdenciária justa e sustentável
Gerente do programa: José Maria Rabelo
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: José Maria Rabelo
Indicadores de parâmetros utilizados para avaliação do programa:
Público-alvo (beneficiários): Participantes e assistidos atuais e potenciais de entidades fechadas de previdência complementar.

Considerando a criação da SPPC em janeiro de 2010, inicialmente, ocorreu à execução das atividades laborais no mesmo ambiente de dois órgãos distintos, Secretaria de Previdência Complementar e Secretaria de Política de Previdência Complementar, haja vista que não destinado espaço físico para a atuação da nova unidade.

Assim, restou prejudicada as atividades laborais da SPPC somente tendo iniciado os trabalhos ainda de forma precária e incipiente no segundo semestre de 2010 não tendo nomeado Gerente do Programa nem responsável pelo mesmo., ressaltando ser uma das prioridades para o exercício de 2011.

Do ponto de vista individual, a previdência complementar oferece um mecanismo adicional de proteção social aos trabalhadores, contribuindo de forma decisiva para o aumento do poder aquisitivo das famílias. Do ponto de vista social, as famílias dotadas de renda adicional fornecida pela previdência complementar dependem menos de auxílio direto do Estado, por meio de programas sociais, permitindo que recursos públicos sejam direcionados para setores da população mais carentes. Do ponto de vista econômico, é certo que o desenvolvimento econômico passa pelo aumento do investimento. O investimento, por sua vez, só cresce quando há crescimento da poupança. Para não depender exclusivamente da poupança pública, ou da poupança privada estrangeira, é fundamental que o desenvolvimento nacional seja baseado na formação de uma poupança privada nacional que venha a ser direcionada para investimentos produtivos. O sistema de previdência complementar, no mundo inteiro, é o melhor e maior mecanismo de formação de

poupança interna e de longo prazo. A acumulação de poupança de longo prazo amplia a capacidade de investimento do país, contribuindo para o crescimento econômico. No Brasil, a participação dos ativos da previdência complementar fechada em relação ao PIB alcança 18%, ou seja, cerca de R\$ 380 bilhões (dezembro de 2006). O crescimento do segmento de previdência complementar fechada depende de medidas que tragam segurança ao setor, cabendo ao Estado promover o desenvolvimento harmônico do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas, fomentando o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais.

Os dados abaixo demonstram a importância do sistema de previdência complementar fechado para o desenvolvimento econômico e social do país:

- 370 entidades fechadas de Previdência Complementar ativas;
- 2.712 Patrocinadores Ativos;
- 1.037 Planos Previdenciais Ativos;
- 502 bilhões de patrimônio;
- 6.300.234 pessoas abrangidas;
- 48 planos assistenciais.

Fonte: DERIN/SPC/MPS e Relatório de Atividades 2009

Neste contexto, a criação da SPPC culminou para o segmento de previdência complementar a oportunidade para estruturação do órgão responsável pela proposição de normas relativas ao regime de previdência complementar, celebração e acompanhamento de acordo das metas de gestão e avaliação das propostas de alteração da legislação e seus possíveis impactos sobre o regime.

2.3.1 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Quadro III – Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	122	0086	2272	A	4	-	-	-	-
09	128	0086	2286	A	4	Unidade	12	4	-
09	122	0086	2290	A	4	Unidade	30	26	18
09	571	0086	2A43	A	4	Unidade	-	-	4

Fonte: Siasi Gerencial

2.3.2 Ações do Programa

As ações de responsabilidade da Secretaria de Política de Previdência Complementar envolvem três tipos: 2272 – Gestão e Administração de Programa; 2286 – Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar e 2290 – Funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar a seguir discriminados:

2.3.2.1 Gestão e Administração do Programa – 2272

Quadro IV – Dados Gerais – Ação 2272

Programa:	0086 - Previdência Complementar
Gerente do Programa:	José Maria Rabelo
Ação:	2272 - Gestão e Administração do Programa
Tipo Ação:	ATIVIDADE
Finalidade:	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição:	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Forma:	Direta
Objetivo:	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável

O ano de 2010 foi caracterizado pela reestruturação do sistema de Previdência Complementar Fechado na forma prevista pela Lei nº 12.154, de 23.12.2009, regulamentada pelos Decretos nº 7075 e nº 7078, ambos de 26.01.2010, e nº 7123, de 03.03.2010, mediante a criação da Previc, SPPC, CNPC e CRPC, responsáveis pelas atividades de fiscalização, de formulação e acompanhamento de políticas, de regulação, e de instância recursal, respectivamente.

A implantação deste novo arranjo organizacional justifica em grande parte a baixa execução orçamentária do programa como um todo.

Em relação à ação 2272, houve frustração de despesa na contratação de pessoa jurídica para realizar apoio logístico aos eventos que estavam programados para o exercício. Em face da não aprovação de créditos encaminhados nos PLO, não foi possível maior utilização dos créditos disponibilizados nessa ação.

No mês de abril, ocorreu a transferência efetiva de parte da dotação da ação (1,9 milhão) para a Previc (1,14 milhão), restando para a SPPC a dotação de R\$ 760,0 mil. Na despesa empenhada de R\$ 72,0 mil ainda existem gastos relativos à antiga SPC, ou seja, que dizem respeito à atual Previc.

Em maio, empenhos e liquidações, e posteriores pagamentos, da SPPC concentram-se em diárias e passagens (no país e no exterior) necessárias à participação do Secretário e da equipe (em formação) nas atividades do setor de previdência complementar. Sendo a SPPC responsável pelas políticas e diretrizes do setor, tem-se automaticamente uma função de negociação, debate e proposições junto aos diversos agentes que compõem o Regime de Previdência Complementar (entidades, patrocinadoras, participantes, instituidores, etc.), configurando-se uma agenda de visitas e participações em eventos correlatos.

Em junho, conforme mencionado anteriormente, os primeiros meses de funcionamento da SPPC foram pautados pela necessidade de formação da equipe (que foi totalmente transferida da antiga SPC para a Previc) e pelo contato e apresentação com os diversos agentes do Regime de Previdência Complementar. Nesse sentido, observam-se gastos predominantemente em diárias e passagens. Cabe ressaltar que o total realizado nos seis primeiros meses do ano (R\$ 218,4 mil) trazem consigo despesas também da Previc e não apenas da recém criada SPPC.

Em julho, assim como nos meses anteriores, a parcela mais substancial dos empenhos (R\$ 20 mil ou 74,1% do total) foi de passagens e despesas com locomoção, ao passo que no caso dos empenhos liquidados e dos pagamentos efetuados verificou-se uma distribuição dos gastos entre os elementos de diárias, passagens, outros serviços de terceiros e indenizações. Todas essas despesas relacionam-se diretamente com as necessidades de estruturação da SPPC, bem como com suas funções institucionais de interlocução com os membros do Regime de Previdência Complementar e proposição de políticas para o setor como um todo.

Até meados de agosto a SPPC não possuía ordenadores de despesa nomeados, sendo que os procedimentos de execução (inclusive diárias e passagens) eram realizados diretamente pela SPOA do MPS. Durante esse processo foram verificadas algumas inconsistências envolvendo a execução desta ação em análise e a ação 2290 - Funcionamento do CGPC. Erroneamente, a SPOA vinha efetuando a execução das atividades dos órgãos colegiados de previdência complementar juntamente com as demais despesas administrativas da SPPC, isto é, no âmbito da ação em referência. Em reunião no dia 23 de agosto com a Coordenação-Geral de Orçamento deste MPS, ficou decidido que a SPOA efetuará o estorno de parcela dos valores erroneamente executados desde o início do ano no GAP, o que na prática acarretou uma redução nos valores registrados e um aumento nos valores registrados na ação 2290.

Afora essa inconsistência as despesas da ação seguiram o padrão já comentado nos meses anteriores, isto é, cumprem por um lado a função de estruturação da nova Secretaria, e também operacionalização das tarefas de interlocução e debate junto ao Regime de Previdência Complementar para a elaboração de políticas públicas consistentes para o setor.

2.3.2.2 Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar - 2286

Quadro V – Dados Gerais – Ação 2286

Programa:	0086 - Previdência Complementar
Gerente do Programa:	José Maria Rabelo
Ação:	2286 – Capacitação de servidores na área de Previdência Complementar
Tipo Ação:	ATIVIDADE
Finalidade:	Desenvolver habilidades pessoais e profissionais dos servidores por meio dos processos de capacitação e desenvolvimento, voltados para a área de previdência complementar.
Descrição:	Realização de cursos, seminários, workshops, programas de especialização de curta e longa duração, estágios, palestras, debates, intercâmbio e outros eventos, específicos para as diferentes áreas da Secretaria (fiscalização, atuária, jurídica, investimentos, contábil e administrativo) direcionados à Previdência Complementar
Forma:	Direta
Objetivo:	Desenvolver plano de capacitação nas modalidades presencial, semi-presencial e à distância no âmbito nacional ou internacional. Promoção de reuniões técnicas, estudo das melhores práticas. Intercâmbio técnico com organizações públicas e outras instituições nacionais ou internacionais. Pagamento de taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação

Com a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, pela Lei n. 12.164, de 23 de dezembro de 2009, foi autorizado o remanejamento de créditos orçamentários do localizador 33101 (MPS) para 33-2006 (Previc), no valor de R\$ 175.473.

Durante os quatro primeiros meses do corrente ano, os recursos previstos no localizador 33101 (MPS) custearam ações de capacitação de servidores em exercício na Previc, tendo em vista os trâmites de autorização e remanejamento dos créditos.

As ações de capacitação foram autorizadas após análise das solicitações apresentadas nos processos 44000.001379/2009-97, 44000.002977/2009-83 e 44000.000550/2009-41. Todas as solicitações referem-se à participação de servidores em cursos de Pós-graduação.

2.3.2.3 Funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar - 2290

Quadro VI – Dados Gerais – Ação 2290

Programa:	0086 - Previdência Complementar
Gerente do Programa:	José Maria Rabelo
Ação:	2290 – Funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar
Tipo Ação:	ATIVIDADE
Finalidade:	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CGPC, órgão colegiado autônomo responsável pela regulação, normatização e coordenação das entidades fechadas de previdência complementar
Descrição:	Fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar.
Forma:	Direta
Objetivo:	Organizar e viabilizar as reuniões do Conselho, fornecendo o material e a logística necessária. Elaborar pauta, fornecer apoio logístico e material de consumo, pagamento de diárias e passagens e contratação de pequenos serviços.

Durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril não foram realizadas reuniões em decorrência da edição da Lei Federal nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, considerando que a competência para julgar os recursos administrativos, passou a ser da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, a qual, nesse ínterim, encontrava-se em fase de estruturação.

A partir do mês de maio as atividades do Conselho foram regularizadas observando que os valores disponibilizados para diárias e passagens não foram executados nesta ação e sim na 2272, como despesas administrativas da SPPC.

Observou-se inconsistência envolvendo os valores empenhados com " projeto 2220 -39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica" devido as despesas com o Contrato 19/2010, firmado com a Empresa Datta Traduções e Serviços Taquigráficos ter sido erroneamente empenhadas em sua totalidade na ação 2290 - Funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar - Campo 39. As despesas empenhadas para os serviços taquigráficos atende não só a Secretaria de Política de Previdência Complementar, mas também a Secretaria de Políticas de Previdência Social devendo, portanto, a apropriação dos valores serem empenhados nas respectivas ações de cada área.

Quanto a ação 2A43 visa promover campanha de fomento do Regime de Previdência Complementar para fortalecer a educação previdenciária a qual foi criada no exercício de 2011 em substituição à 2286.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas

Quadro VII – Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Previdência Social	33101	330010

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

Não aplicável, haja vista que a UJ não é UO conforme preconiza a Decisão Normativa – TCU Nº 107, de 27.10.10.

2.4.3 Programação das Despesas de Capital

Não aplicável, haja vista que a UJ não é UO conforme preconiza a Decisão Normativa – TCU Nº 107, de 27.10.10.

2.4.4 Resumo da Programação das Despesas

Não aplicável, haja vista que a UJ não é UO conforme preconiza a Decisão Normativa – TCU Nº 107, de 27.10.10.

2.4.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não ocorreu movimentação no exercício de 2010.

2.5 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Quadro VIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação		262.800,47		262.800,47
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão		262.800,47		262.800,47
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal		55.491,33		55.491,33
Pagamento em Folha		-	-	-
Diárias		55.491,33		55.491,33
Outros/ Não se aplica		36.138,78		34.497,18

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro IX – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa por Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes		414.224,31		354.430,58	-	-		352.788,98
(33) 1º elemento de despesa		187.395,21		177.465,01				177.465,01
(39) 2º elemento de despesa		135.198,89		85.335,46				85.335,46
(14) 3º elemento de despesa		55.491,33		55.491,33				55.491,33
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica: A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, foi criada pelo Decreto nº 7.078 de 26.01.2010. Neste contexto, não há como realizar comparação das despesas com exercício anterior.

Os valores apresentados nos quadros VIII e IX referem-se à contratação de empresas para emissão de passagens aéreas (EUREXPRES TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA) e serviços de taquigrafia (DATTA TRADUÇÕES E SERVIÇOS TAQUIGRÁFICOS LTDA).

Note-se que os contratos em referência são administrados pela SPOA, unidade responsável pelo devido acompanhamento, à SPPC cabe receber e atestar os serviços prestados à Secretaria.

A SPPC acompanha e controla a emissão de diárias e passagens aéreas em conformidade com o valor estabelecido para a UJ, sendo destacados deslocamentos para Congressos, Seminários, Reuniões, Palestras, dentre outros.

2.6 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por movimentação

2.6.1 Despesa por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Não ocorreu movimentação no exercício de 2010

2.6.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não ocorreu movimentação no exercício de 2010

2.6.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.

Não ocorreu movimentação no exercício de 2010

2.7 Indicadores Institucionais

Considerando a criação da SPPC em janeiro de 2010 por meio do Decreto nº 7.078 e ainda as dificuldades operacionais e administrativas para instalação da unidade não houve tempo hábil para criação de indicadores institucionais, devendo ser priorizada a criação em 2011.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica tendo em vista que a criação da SPPC se deu por meio do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, portanto, não tendo ocorrido despesas anteriores.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não se aplica tendo em vista que a criação da SPPC se deu por meio do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, portanto, não tendo ocorrido despesas anteriores.

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro X- Composição do Quadro de Recursos Humanos
Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	-	20	10	7
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	-	20	10	7
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	15	8	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	1	0	1
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	4	2	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	6
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	0	0	0
1.4.1 Cedidos	-	0	0	0
1.4.2 Removidos	-	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	-	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	-	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	9	8	6	6
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	9	8	6	6
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	5	3	6
2.2.4 Sem vínculo	0	3	3	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	9	28	16	13

Fonte: Fita Espelho SIAPE(Dez 2010)

Quadro XI – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária –
Situação Apurada em 31.12.10

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	8	2	7	2	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	8	2	7	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	1	4	1	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	4	1	2	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0

Fonte: Fita Espelho SIAPE (Dez 2010)

Quadro XII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade –
Situação Apurada em 31.12.10

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provedimento de cargo efetivo	0	0	0	0	7	13	0	0	0	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	7	13	0	0	0	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	0	0	2	6	0	0	0	
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	6	0	0	0	
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Fita Espelho SIAPE (Dez 2010)

5.2 Composição do Quadro de Estagiários

Em 2010 não houve registro de estagiário na SPPC.

5.3 Locação de mão-de-obra mediante contratos de prestação de serviços

A mão-de-obra terceirizada é administrada pela SPOA/SE não sendo feito gestão do contrato de prestação de serviço.

5.4 Indicadores gerenciais sobre recursos Humanos

A mão-de-obra terceirizada é administrada pela SPOA/SE não sendo feito gestão do contrato de prestação de serviço.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

6.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Não ocorreu no exercício.

6.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Não ocorreu no exercício, ressaltando ainda que a SPPC foi criada em janeiro de 2010 pelo Decreto 7078 de 26 de janeiro de 2010.

6.3 Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Não se aplica à UJ.

6.4 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Não se aplica à UJ.

6.5 Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Não se aplica à UJ.

7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES À CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Não de aplica

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E O TRATAMENTO DE BENS E RENDAS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de atendimento ao disposto no item 08, do anexo II, da Decisão Normativa TCU nº. 107, de 27 de outubro de 2010, que os servidores abaixo relacionados, elencados no Rol de Responsáveis da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar deste Ministério, encontram-se em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas referente ao ano calendário 2009, exercício 2010, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, perante esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

NOME	CPF
Oliveira Alves P. Filho	865.987.839-68
Ana Maria A. dos Santos	770.416.821-53
Paulo Cesar dos Santos	669.768.047-49
Simone Pereira Salgado	612.814.411-04
Romeu Rodrigues da Silva	084.571.151-20

Brasília, 17 de março de 2011.


JOSIMÁRIA BEZERRA ARAÚJO
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*Recelb em
31/03/11
[Signature]
221708*

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

Quadro XIII - Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Como a SPPC foi criada recentemente, janeiro de 2010, o funcionamento do sistema de controle está sendo formalizado. Neste contexto, para uma melhor efetivação de monitoramento necessário se faz a adoção de medidas que propiciem o desenvolvimento desta Secretaria de forma satisfatória como a realização de capacitação visando instruir os servidores com o tema “Previdência Complementar”, adequação da estrutura física, oferta de maior número de recursos humanos com conhecimento em previdência complementar, acesso a banco de dados para acompanhamento e controle de publicações e divulgações.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006

Não se aplica à UJ.

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

Não se aplica à UJ.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

Não se aplica à UJ.

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS 5.355/2005 E 6.370/2008

Não utilizado no exercício.

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL

Não houve ocorrência

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO

Não houve ocorrência.

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO

Não houve ocorrência.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Declaração do Contador – Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ): Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC			Código da UG: 330090
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativos ao exercício de 2010, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	02/03/2011
Contador Responsável	ROMEU RODRIGUES DA SILVA	CRC n.º	DF - 4042


Romeu Rodrigues da Silva
 Matrícula: 6093107
 CCONT/CGOFC/SPOA/SEMPs
 Coordenador de Contabilidade
 CRC-DF 4042